



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

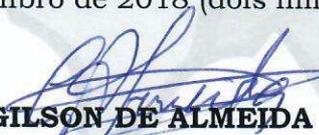
PORTARIA GP Nº 2422-2018 de 10-12-2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a partir do dia vinte (20) de novembro de dois mil e dezoito, o **REGIME SUPLEMENTAR** de 20 (vinte) horas semanais de trabalho da servidora *MICHELE DO PRADO BOEMO* para atendimento especial em turno inverso para a estudante Luara Neto da Silva.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito).


GILSON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 10/12/2018.
Gabinete do Prefeito.